

depositados na conta da requerente, ou entregue em mãos, mediante recibo. Intime-se. No mais, cite-se os réus. Cumpra-se.

ADV: JORGE ALEXANDRE RODRIGUES (OAB 15444/SC), ISABELA DE VILLA FERNANDES (OAB 28881/SC), MARIA LUIZA GOUDINHO (OAB 20340/SC), ARIELY DOMINGOS (OAB 41137/SC), MARRI DIAS PRADO (OAB 42044/SC)

Processo 0300768-42.2015.8.24.0078/00001 - Cumprimento de sentença - Guarda - Executado: A. C. N. D. - Exequente: M. D. - Diante a peculiaridade do caso, intime-se o exequente para que seja interrogado por este juízo, na data de 11/03/2020 às 15:30 horas. Intime-se. Notifique-se ao Ministério Público.

1ª Vara da Fazenda - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA
JUIZ(A) DE DIREITO ELIZA MARIA STRAPAZZON
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL RITA DE CASSIA PASINI
EDITAL PARA PAGAMENTO DE CUSTAS FINAIS
PRAZO DE 10 DIAS

RELAÇÃO Nº 0677/2019

Por intermédio do presente, as partes relacionadas ficam intimadas para, nos termos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, efetuar o pagamento das custas finais, cientes de que, não o fazendo, os respectivos débitos serão encaminhados para a Secretaria da Fazenda do Estado para inscrição em dívida ativa. E, para que se chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DEVEDOR: PEDRINHA FARIAS JORGE

Processo 0300463-96.2019.8.24.0020 - Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Requerente: Elisabete de Souto Goulart - Requerente: Vanderlei Jorge - Requerente: Aldo Vane Antônio Jorge - Requerente: Maria Janete Jorge - Valor do débito: R\$ 66,48 - Data do cálculo: 21/11/2019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA
JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL MILANESI SPILLERE
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL RITA DE CASSIA PASINI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0679/2019

ADV: MILTON BACCIN (OAB 5113/SC), EDULBERTO BERGMANN (OAB 6057/SC), ENIR ANTONIO CARRADORE (OAB 8236/SC), GIOVANNI BROGNI (OAB 10861/SC), GIANE BRUSQUE BELLO (OAB 12303/SC), EDAIR RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR (OAB 14882/SC), LEONARDO BOFF BACHA (OAB 17838/SC), RAPHAEL MEURER MELO (OAB 21257/SC), ALINI SCAINI LOURENÇO (OAB 30532/SC), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 83593/RS), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 17458/SC), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 64915/PR), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 321.751/SP), RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES (OAB 35979/PR), KARLA STEFANI CARDOSO (OAB 19615/SC), ALESSANDRO SCHLEMPER KIKUIO (OAB 41385/SC), KATLYN SÔNEGO SPILLERE BOFF (OAB 14227/SC), AGENOR DAUFENBACH JUNIOR (OAB 32401/SC), ALBERT ZILLI DOS SANTOS (OAB 13379/SC), ALEXANDRE REIS DE FARIAS (OAB 9038/SC), FERNANDO ALBINO CARVALHO (OAB 30926/SC), LUCAS RABELLO LIMAS (OAB 35744/SC), MILENE LACERDA (OAB 14574/SC), TAHIANA DE SOUZA CAVALLER (OAB 28287/SC), HENRIQUE CAVALHEIRO RICCI (OAB 35939/PR), ANDER LUIZ WARMLING (OAB 19233/

SC), ANA PAULA REIS DE FARIAS TERAHATA (OAB 19267/SC), AMIR SEFFRIN (OAB 12386/SC), GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI (OAB 8927/SC), LUCAS FERREIRA DE FARIAS (OAB 42042/SC)

Processo 0313633-77.2015.8.24.0020 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Autor: Cizeski Incorporadora Ltda - 3.1) HOMOLOGO o Quadro Geral de Credores de p. 5459-5512, determinando a competente publicação, nos moldes do art. 18, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005, com as ressalvas destacadas pelo Administrador Judicial no mesmo petição, referente aos incidentes pendentes de julgamento; 3.2) HOMOLOGO a prestação de contas e relatório final apresentados antecipada e respectivamente pelo Gestor Judicial e o Administrador Judicial (p. 5987-5993 e 6003-6010), em atendimento ao disposto no art. 63, III, da Lei n. 11.101/2005; 3.3) com fulcro no art. 63, caput, da Lei n.º 11.101/2005, ENCERRO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas Cizeski Construções Ltda., Cizeski Incorporadora Ltda. e a SPE vinculada Condomínio Residencial Arboretto Ltda., DETERMINANDO: 3.3.1) o pagamento do saldo de honorários porventura existentes ao Administrador e Gestor Judiciais; 3.3.2) remessa ao Contador Judicial para apuração de eventual saldo de custas judiciais a serem recolhidas pela recuperanda; 3.3.3) a exoneração do Gestor Judicial e do Administrador Judicial de suas obrigações após o trânsito em julgado da presente sentença; 3.3.4) a comunicação à Junta Comercial de SC informando a decretação do encerramento e as providências cabíveis; 3.3.5) a comunicação ao SPC e SERASA e à Corregedoria-Geral de Justiça, informando o encerramento da Recuperação Judicial; 3.3.6) diante do não encerramento dos litígios envolvendo as reservas de valores derivadas dos processos de nº 0000024-64.1996.8.26.0294 (Ares Assessoria Empresarial Ltda., recuperanda e Transportadora Minérios Ltda. 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga/SP) e de nº 0019792-61.2005.8.24.0020/02 (Ares Assessoria Empresarial Ltda. e Maria Salete Guidarini Ronsani 4ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC), pois pendentes os julgamentos dos respectivos agravos de instrumento de nº 2231292-24.2019.8.26.0000 e 4015581-80.2019.8.24.0000, determino: 3.3.6.1) a transferência, para subconta vinculada aos autos de nº 0000024-64.1996.8.26.0294, do valor depositado na subconta nº 19.020.4647-1 (p. 5372) com as respectivas correções; 3.3.6.2) a transferência, para subconta vinculada aos autos de nº 0019792-61.2005.8.24.0020/02, do valor depositado na subconta nº 19.020.4557-2 (p. 5357) com as respectivas correções; e 3.3.7) a comunicação do E. TJSC, mais precisamente nas Câmaras onde estão em andamento os Agravos de Instrumento de nº 4019668-32.2018.8.24.0900 e 4020612-81.2019.8.24.0000, sobre esta sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se.

ADV: EDULBERTO BERGMANN (OAB 6057/SC), GIOVANNI BROGNI (OAB 10861/SC), EDAIR RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR (OAB 14882/SC), KARLA STEFANI CARDOSO (OAB 19615/SC), AGENOR DAUFENBACH JUNIOR (OAB 32401/SC), ALBERT ZILLI DOS SANTOS (OAB 13379/SC), ALEXANDRE REIS DE FARIAS (OAB 9038/SC), LUCAS FERREIRA DE FARIAS (OAB 42042/SC)

Processo 0313633-77.2015.8.24.0020 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Autor: Cizeski Incorporadora Ltda - Ficam intimadas as partes e interessados acerca da decisão interlocutória proferida às p. 6029-6032.

ADV: MILTON BACCIN (OAB 5113/SC), RANDERSON PERUCHI RIBEIRO (OAB 9746/SC), ITAMAR STEDILE (OAB 9824/SC), ARNILDO STECKERT JÚNIOR (OAB 9868/SC), MARCOS ROBERTO DE FAVERI SOUZA (OAB 11737/SC), SANDRO ROBERTO FARACO (OAB 12132/SC), ANGELICA ZENATO ROCHA (OAB 16580/SC), MICHEL DE OLIVEIRA BRAZ (OAB 16694/SC), LUIZ RENATO CAMARGO (OAB 17028/SC), FERNANDO FALK (OAB 17711/SC), ROBERTA ARACY MELO